

ANEXO AO ACORDO ESTABELECIDO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA – revisto em 07.11.2013

Área do título de especialista	Código CNAEF
Ensino básico (1º e 2º ciclos)	144
Formação de Professores do ensino básico (1º e 2º ciclos) – ensino da História	144
Formação de Professores do ensino básico (1º e 2º ciclos) – ensino experimental das ciências	144
Formação de Professores do ensino básico (1º e 2º ciclos): ensino da Matemática	144
Formação de Professores do Ensino Básico do 1ºCEB	144
Áudio-visuais e Produção dos Media	213
Design Gráfico	213
Multimédia	213
Designer de Interacção	214
Artesanato	215
Línguas e Literaturas Estrangeiras	222
Língua e literatura materna	223
Matemática e Estatística	460
Matemática e Estatística – Programas não classificados noutra área de formação	469
Desenvolvimento de Produtos Multimédia	481
Designer de aplicações multimédia	481
Designer de Comunicação	481
Designer de Interacção	481
Designer de Jogos	481
Especialista de produção de conteúdos digitais	481
Especialista em Sistemas de Informação	481
Gestão de Equipamentos Informáticos e redes	481
Gestor de Sistemas de Informação	481
Modelador Gráfico, Modelação 3D, Animação	481
Multimédia	481
Programador Multimédia	481
Web Designer	481
Web Developer/programador Web	481
Biotechnology	524
Construção e reparação de veículos a motor	525
Ecoturismo	812
Turismo	812
Engenharia do Ambiente	851

O Presidente do Instituto
Politécnico de Coimbra

O Presidente do Instituto
Politécnico de Leiria